

LEI MUNICIPAL Nº 1202/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, no uso de suas atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município. Faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Ementa: Dispõe sobre a mudança de nome de via pública, passando a Rua Murici, que é localizada no Loteamento Cidade Industrial, a chamar-se, doravante, Rua Ednaldo Lobo Guedes, conforme o Requerimento do Vereador Gilmar Gomes da Silva e dá outras providências.

Art. 1º. A atual Rua Murici, localizada no Loteamento Cidade Industrial, nesta cidade, tem o seu nome alterado por esta Lei, passando a denominar-se Rua Ednaldo Lobo Guedes.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapissuma/PE, 16 de agosto de 2023.



JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal